



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº. 158

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 187, de 30/07/1976.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que através da Circular nº. 282, de 04.12.75, foram divulgados novos índices para financiamento de colheitadeiras automotrizes produzidas por indústrias com projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), bem assim o prazo permitido para contratação das operações respectivas. por indústrias com projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), bem assim o prazo permitido para contratações das operações respectivas.

2. Para efetivação dos créditos de que trata a supracitada Circular, somente poderão ser financiadas as colheitadeiras automotrizes testadas e aprovadas pelo Ministério da Agricultura e produzidas pelas empresas industriais especificadas no documento anexo, observados os percentuais permitidos em função do índice de nacionalização.

3. Esclarecemos que permanecem em vigor as disposições contidas no MCR 10.1-4, no tocante ao financiamento de tratores de esteiras, aeronaves, colheitadeiras e outros equipamentos agrícolas de procedência estrangeira, novos, quando forem importados com favores governamentais ou não tiverem similar nacional.

4. Fica cancelada a Carta-Circular nº 124, de 28.01.75.

Brasília, 18 de dezembro de 1975.

GERÊNCIA DO CRÉDITO RURAL

Adão Caliu— Gerente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

Anexo à Carta-Circular nº 158, de 18.12.75

RELAÇÃO DE COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES DE MODELOS TESTADOS E APROVADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NOME DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS FORNECIDAS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI):

a) INDUSTRIA	MODELO
—DALLA SANTA S.A — MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	DS 180
—DELLA SANTA S.A — MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	NORA 300
—INDÚSTRIAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S.A.	CA 800
—INDÚSTRIAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS IDEAL S.A.	CA 875
—MASSEY-FERGUSON DO BRASIL S.A	CA 1175
—MASSEY FERGUSON DO BRASIL S.A	MF 220
—CIA. INDUSTRIAL SANTA MATILDE	MF 230

Carta-Circular nº. 158 de 18 de dezembro de 1975.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

— CIA. INDUSTRIAL SANTA MATILDE
— SCHNEIDER, LOGEMANN & CIA LTDA.

MF 310
MF 330

b) indústrias com projetos de fabricação aprovados pelo CDI, com índices de nacionalização inferiores a 90% em valor e 93% em peso mas superiores a 61% em peso:

INDUSTRIA	MODELO
— VASSALI S.A MÁQUINAS AGRÍCOLAS	IDEAL 3-16
— VASSALI S.A MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....V—	900